



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3.645/2014”

“Estabelece a revisão do plano de amortização do passivo atuarial instituído pela Lei Complementar n. 1.768/2010, e dá providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 1.768 de 03 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO, a necessidade de revisar anualmente o plano de custeio do RPPS, conforme as normas gerais de atuária, para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

CONSIDERANDO, que o novo cálculo atuarial para o exercício de 2014 data base 31/12/2013 prevê novas alíquotas suplementares para equacionamento de déficit atuarial para o RPPS; e

CONSIDERANDO, finalmente, que as alíquotas de conformidade com a reavaliação atuarial anual podem ser revistas e fixadas por Decreto do Poder Executivo de acordo com o § 1º do art. 59 da Lei Complementar n. 1.768/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece a revisão do plano de amortização do passivo atuarial instituído pela Lei Complementar n. 1.768/2010.

Art. 2º. O plano de amortização do passivo atuarial para equacionamento de déficit atuarial sobre a forma de amortização do passivo atuarial do Município, indicado no Parecer Atuarial exercício 2014 data base 31/12/2013 na ordem de R\$ 26.583.048,84 (vinte e seis milhões quinhentos e oitenta e três mil quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) será amortizado no curso de 29 (vinte e nove) anos por taxas suplementares em alíquotas amortizantes, especificadas conforme tabela no ANEXO que integra e acompanha este Decreto.

Parágrafo Único. A taxa suplementar de que trata o caput passará a vigorar a partir de 1º (primeiro) de maio de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de maio de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
Prefeito

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal

Pág. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS

ANEXO - DECRETO N. 3.645/2014

TABELA

ANO	TAXA SUPLEMENTAR (ALÍQUOTA AMORTIZANTE)
2014	12,49%
2015	12,61%
2016	12,73%
2017	12,85%
2018	12,97%
2019	13,08%
2020	13,20%
2021	13,32%
2022	13,44%
2023	13,56%
2024	13,67%
2025	13,79%
2026	13,91%
2027	14,03%
2028	14,15%
2029	14,26%
2030	14,38%
2031	14,50%
2032	14,62%
2033	14,74%
2034	14,74%
2035	14,74%
2036	14,74%
2037	14,74%
2038	14,74%
2039	14,74%
2040	14,74%
2041	14,74%
2042	14,74%